



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



Considerando, o levantamento e análise dos requisitos da contratação, com descrição integral da solução, em nível de especificação adequada e suficiente para se alcançar os resultados pretendidos;

Considerando, a exposição dos resultados pretendidos em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, quanto aos impactos ambientais positivos e da melhoria contínua da qualidade dos serviços;

Considerando, a coerência da quantidade de aquisição requerida em face da demanda prevista;

Considerando, a capacidade do mercado de atender a necessidade do negócio; a estimativa preliminar de preços da solução documentada;

Considerando, a justificativa para o parcelamento da solução;

Considerando, o levantamento e tratamento dos riscos do planejamento da contratação e da gestão contratual, e relação custo-benefício favorável da contratação da solução escolhida.

O setor administrativo financeiro, DECLARA a viabilidade da contratação dos serviços e **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE POTENGI-CE**, tendo em vista as considerações supracitadas, submetendo os referidos estudos técnicos preliminares à APROVAÇÃO superior, com vistas a subsidiar a elaboração do termo de referência/projeto básico da contratação.

14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria Responsável:

INTEGRANTE TÉCNICO REQUISITANTE

Luiz Fellipe Abrahão Cruz
Matrícula: 2502

AUTORIDADE MÁXIMA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Randerson Saraiva de Oliveira
Matrícula/Portaria: 01/08/2023-02



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



Potengi-Ce, aos 15 de fevereiro de 2024.





POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar (ETP) desempenha um papel fundamental no contexto do planejamento das contratações tanto de serviços quanto de aquisições, conforme estabelecido na Lei Federal do Brasil nº 14.133/21. Esta legislação, que moderniza e consolida as normas sobre licitações e contratos administrativos, reconhece a importância estratégica de uma abordagem técnica e fundamentada para orientar o processo de aquisição de bens e serviços. Nesse cenário, o ETP emerge como uma ferramenta essencial, proporcionando uma análise criteriosa das necessidades específicas do órgão público em relação à necessidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de internet para a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Potengi-Ce.

A Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do município de Potengi-CE desempenha um papel fundamental na gestão eficiente dos recursos públicos, buscando assegurar o bom andamento das ações da secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos geralmente tem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar projetos de infraestrutura que visam melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento econômico e social da região. Suas atividades podem incluir:

Planejamento e Gerenciamento de Obras Públicas Desenvolver e implementar planos de infraestrutura que abrangem a construção e manutenção de estradas, pontes, redes de transporte, sistemas de abastecimento de água e esgoto, entre outros. Isso inclui o estudo de viabilidade, o planejamento de orçamentos, a contratação de empreiteiras e a supervisão da execução das obras.

Manutenção e Conservação de Infraestrutura: Garantir a manutenção adequada da infraestrutura existente, realizando reparos, reformas e melhorias conforme necessário. Isso envolve a identificação de necessidades de manutenção, o desenvolvimento de programas de manutenção preventiva e corretiva, e a alocação de recursos para a realização dessas atividades.

Gestão de Resíduos Sólidos: Coletar, transportar, tratar e destinar adequadamente os resíduos sólidos gerados pela população. Isso pode incluir a operação de aterros sanitários, a implantação de sistemas de coleta seletiva e a promoção de campanhas de educação ambiental para incentivar a redução, reutilização e reciclagem de resíduos.

Desenvolvimento Urbano e Ordenamento do Território: Planejar o crescimento urbano de forma ordenada e sustentável, garantindo o uso adequado do solo e a preservação de áreas verdes e de interesse ambiental. Isso pode envolver a elaboração de planos diretores, zoneamentos urbanos e políticas habitacionais, bem como a regularização fundiária de áreas ocupadas irregularmente.

Em resumo, a secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos desempenha um papel fundamental na construção, manutenção e gestão da infraestrutura física de uma cidade ou região. Suas atividades visam garantir o acesso da população a serviços básicos e promover o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos cidadãos.

Destacamos que a legislação enfatiza a necessidade de embasar as decisões de contratação em critérios objetivos e técnicos, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade. Dito isso, esse ETP será a ferramenta inicial para estabelecer parâmetros e requisitos técnicos que orientem um futuro processo licitatório, onde seja garantido que a escolha de pessoa jurídica para o fornecimento de internet seja respaldada por critérios técnicos, normativos e de desempenho, apresentando – se como um estudo que proporcionará uma visão abrangente das necessidades, custos





POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



e impactos ambientais associados à aquisição dos serviços, contribuindo para as futuras decisões mais informadas e alinhadas aos objetivos institucionais da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Esse estudo no auxiliará a identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Este documento irá analisar critérios técnicos capazes de assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE Fundamentação:

No contexto atual da sociedade, a conectividade tornou-se uma necessidade básica para o funcionamento eficiente de órgãos públicos, empresas e instituições. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos, o município de Potengi-CE deverá deflagrar um processo licitatório com o objetivo de contratar uma pessoa jurídica para fornecer internet com velocidade mínima de conexão de 100mbps. Neste contexto, é imperativo compreender as necessidades que fundamentam tal iniciativa.

1. Demandas Administrativas e Operacionais:

- As secretarias e repartições municipais dependem de uma conexão rápida e estável à internet para realizarem suas atividades administrativas e operacionais de maneira eficiente.
- O acesso à internet é essencial para a comunicação interna e externa, troca de informações, realização de pesquisas e acesso a sistemas online necessários para a prestação de serviços públicos à comunidade.

2. Modernização e Digitalização dos Serviços Públicos:

- A contratação de uma internet com alta velocidade é um passo crucial na modernização e digitalização dos serviços públicos oferecidos pelo município.
- A disponibilidade de uma conexão de qualidade possibilita a implementação de sistemas eletrônicos de gestão, atendimento ao cidadão via internet e a oferta de serviços online, contribuindo para a eficiência e transparência da gestão pública.

3. Necessidade de Acesso a Recursos Educacionais e de Saúde Online:

- Uma conexão de internet rápida é fundamental para garantir o acesso dos estabelecimentos de ensino e unidades de saúde municipais a recursos educacionais online, telemedicina, capacitações à distância, entre outros serviços essenciais.
- Em especial, durante períodos de pandemia ou situações de emergência, a capacidade de acessar recursos online se torna ainda mais crucial para manter a continuidade das atividades educacionais e de saúde.

4. Estímulo ao Desenvolvimento Econômico e Social:

- Uma infraestrutura de internet robusta e veloz é um fator atrativo para empresas e empreendedores que buscam se estabelecer ou investir no município.
- O acesso à internet de alta velocidade impulsiona a economia local, facilita o comércio eletrônico, promove a criação de empregos na área de tecnologia e aumenta a competitividade do município no cenário regional e nacional.

Diante das diversas necessidades descritas, é evidente a importância da contratação de uma pessoa jurídica para fornecer internet com velocidade mínima de conexão de 100mbps para o município de Potengi-CE. Essa medida não apenas atende às exigências estabelecidas pela Lei Fed-



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



ral nº 14.133, mas também representa um investimento essencial para o desenvolvimento socioeconômico local, aprimorando a prestação de serviços públicos e promovendo a inclusão digital e o progresso da comunidade como um todo.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:

A contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de internet para a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi-Ce, deve ser pautada por critérios técnicos e estratégicos. Primeiramente, é essencial que a empresa possua expertise comprovada na área, bem como deverá possuir, em seu quadro funcional, profissionais capacitados para prestar suporte e com amplo conhecimento na rede de internet fornecida.

Para um alcance eficiente dos resultados esperado para essa contratação, que teria como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE POTENGI-CE. Mesmo sem o efetivo Plano de Contratações Anual, analisamos o planejamento interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, constatamos que não há ocorrência de sobreposições ou duplicidade de objeto em relação à outros contratos em andamento na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Cabe destacar que a referida contratação se caracteriza como aquisição de serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de caráter contínuo, que serão regidos pela lei federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

As microempresas ou empresas de pequeno porte (EPP) poderão participar desta licitação em condições especiais diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Bem como documentação prevista no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/21, onde se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto a ser contratado, a saber: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Potengi-CE é uma decisão estratégica que demanda a observância de requisitos mínimos. Esses requisitos garantirão não apenas a entrega de uma conexão de alta velocidade, mas também a capacidade de suporte técnico necessário para atender às demandas das diversas repartições públicas municipais.

1. Infraestrutura de Rede:

- A empresa deve possuir uma infraestrutura de rede robusta e atualizada, capaz de oferecer uma conexão de internet estável e de alta velocidade em todo o município de Potengi-CE.
- Deve ser capaz de disponibilizar múltiplos pontos de distribuição de internet, garantindo uma cobertura abrangente que alcance todas as repartições públicas municipais.

2. Velocidade Mínima de Conexão:

- É imprescindível que a empresa seja capaz de fornecer uma velocidade mínima de conexão de 100 Mbps, conforme exigido pela demanda da Prefeitura Municipal de Potengi-CE.
- Essa velocidade mínima é essencial para garantir o funcionamento eficiente das atividades administrativas, operacionais e de prestação de serviços das repartições públicas municipais.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



3. Suporte Técnico Especializado:

- A empresa deve contar com uma equipe de suporte técnico especializado e capacitado para atender prontamente às necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura de Potengi-CE.
- Esse suporte técnico deve ser disponibilizado de forma contínua, 24 horas por dia, 7 dias por semana, garantindo a resolução rápida de problemas e a manutenção da conectividade em caso de eventuais falhas.

4. Capacidade de Escalabilidade:

- A empresa precisa ter capacidade de escalabilidade para ajustar a infraestrutura de acordo com as demandas crescentes de internet por parte da Prefeitura Municipal de Potengi-CE.
- Deve ser capaz de expandir a capacidade de conexão e os pontos de distribuição conforme necessário, garantindo uma oferta de internet que acompanhe o crescimento e as necessidades do município.

5. Cumprimento de Normas e Regulamentações:

- É fundamental que a empresa cumpra todas as normas, regulamentações e padrões de qualidade estabelecidos pelas autoridades competentes, garantindo a segurança e a conformidade da infraestrutura e dos serviços fornecidos.

Ao observar os requisitos mínimos mencionados acima, a Prefeitura Municipal de Potengi-CE estará assegurando a contratação de uma empresa especializada capaz de fornecer uma internet de alta qualidade, com velocidade mínima de 100 Mbps, e que ofereça suporte técnico eficiente para atender às necessidades dos diversos órgãos municipais. Essa decisão contribuirá significativamente para a melhoria da eficiência administrativa, operacional e de prestação de serviços públicos no município.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO Fundamentação:

Ao se buscar no mercado as possíveis soluções para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi-Ce, no tocante ao fornecimento de internet, notou-se que diversas empresas teriam capacidade técnica, vasta experiência e os recursos necessários a realização dos objetivos almejados, isto com base em pesquisa realizada no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, assim, compreende-se que a realização de um pregão eletrônico visando o estabelecimento de ata de registro de preço pelo período mínimo de 12 (doze) meses visando a contratação de uma ou empresa especializada no fornecimento de internet é uma solução eficiente e eficaz para que a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi-Ce. possa manter suas atividades fundamentais que afetam diretamente o funcionamento o bem-estar e desenvolvimento social local.

Para que se possa definir um preço de mercado justo e que gere a maior eficiência possível da utilização de recursos do erário público, urge-se que, com base no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, seja realizada uma pesquisa de preço com a finalidade de estabelecer quais os preços praticados para a aquisição dos serviços de locação de sistemas com base nos diversos itens anteriormente citados.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Fundamentação:



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



Após análise, conclui-se que a melhor opção para atender à necessidade deste estudo, é através de contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet, através de Ata de registro de preço, garantindo que os valores permaneceram vantajosos a Administração Pública.

Os Itens serão definidos logo abaixo, bem como, no Termo de Referência, atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos da cidade de Potengi-CE.



A contratação de empresas especializadas no fornecimento de internet por meio de pregão eletrônico representa uma solução vantajosa para a Prefeitura Municipal de Potengi-CE em diversas frentes:

- 1. Expertise e Especialização:** Contratar uma empresa especializada no fornecimento de internet traz consigo a expertise e a experiência necessárias para garantir uma conexão de qualidade. Essas empresas dedicam seus recursos e conhecimentos para desenvolver e manter infraestruturas de rede robustas e confiáveis, o que as coloca em uma posição vantajosa para atender às demandas específicas da Prefeitura de Potengi-CE.
- 2. Foco na Qualidade do Serviço:** Empresas especializadas têm um compromisso intrínseco com a qualidade do serviço que oferecem. Elas entendem a importância de uma conexão de internet estável e veloz para o funcionamento adequado dos órgãos públicos municipais. Dessa forma, investem em tecnologia de ponta e monitoramento constante para garantir um serviço de alto padrão.
- 3. Suporte Técnico Especializado:** Uma empresa especializada no fornecimento de internet geralmente disponibiliza um suporte técnico altamente qualificado e especializado. Isso significa que os órgãos públicos municipais terão acesso a profissionais capacitados para resolver rapidamente quaisquer problemas técnicos que possam surgir, minimizando assim possíveis interrupções no acesso à internet.
- 4. Escalabilidade e Flexibilidade:** Empresas especializadas têm a capacidade de ajustar sua infraestrutura de acordo com as necessidades em constante mudança da Prefeitura de Potengi-CE. Isso inclui a capacidade de expandir a largura de banda, adicionar novos pontos de acesso e adaptar-se a picos sazonais de demanda, garantindo que a conectividade permaneça consistente e confiável.
- 5. Atualização Tecnológica Constante:** A tecnologia da internet está em constante evolução, e empresas especializadas estão na vanguarda dessas inovações. Ao contratar uma dessas empresas, a Prefeitura de Potengi-CE se beneficia do acesso às mais recentes tecnologias e melhores práticas do setor, garantindo que sua infraestrutura de internet esteja sempre atualizada e competitiva.
- 6. Redução de Custos e Despesas Operacionais:** Terceirizar o fornecimento de internet para uma empresa especializada pode resultar em economias significativas para a Prefeitura de Potengi-CE. Isso porque a empresa assume a responsabilidade pela manutenção e operação da infraestrutura de rede, reduzindo assim a necessidade de investimentos em equipamentos e pessoal especializado.
- 7. Conformidade com Regulamentações e Normas:** Empresas especializadas estão familiarizadas com as regulamentações e normas do setor de telecomunicações, garantindo que a infraestrutura e os serviços fornecidos estejam em conformidade com todas as exigências legais. Isso proporciona à



Prefeitura de Potengi-CE a tranquilidade de saber que está operando dentro dos parâmetros estabelecidos pelas autoridades competentes.

8. Foco na Gestão Estratégica: Ao delegar o fornecimento de internet a uma empresa especializada, a Prefeitura de Potengi-CE pode concentrar seus recursos e esforços em suas atividades principais e estratégicas. Isso permite uma gestão mais eficiente e focada em alcançar os objetivos e metas estabelecidos para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade local.



5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES **Fundamentação:**

Os Quantitativos estão relacionados aos eventos realizados anteriormente e no estudo realizado por esta divisão:

LOTE 01 – FORNECIMENTO DE INTERNET					
ESPECIFICAÇÕES	QTDE PONTOS	UNID	QTDE	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
Acesso à internet através de link compartilhado com velocidade de transmissão de 100 mbps, na sede do município.	1	MÊS	12	RS124,10	RS1.489,20

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO **Fundamentação:**

Valor Estimado

O valor estimado para a presente contratação é de **RS1.489,20** (Um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) **anual**, tendo por referência os preços unitários e global constantes

Na planilha em anexo, encontram-se relacionadas às descrições e quantidades estimadas dos serviços, bem como as suas composições.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO **Fundamentação:**

Entendemos que o não parcelamento para a contratação em tela, por não haver viabilidade técnica, pois os itens dos objetos configuram sistema único e integrado, havendo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

Ressalta-se que a justificativa do não parcelamento tem a sua fundamentação legal na lei nº 14.133/21 que diz no seu Art. 40, parágrafo 3º, que é necessário um benefício financeiro direto para justificar o parcelamento.

Vejamos o que diz a legislação:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
(...)



II – processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

III – determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

(...)

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

(...)



8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES Fundamentação:

Não há, contratações correlatas.

9 – ALINHAMENTO COM PCA Fundamentação:

O plano anual de contratações públicas do município de Potengi, está em fase de elaboração, entretanto cabe destacar que a referida contratação está alinhada com as leis de diretrizes orçamentárias – LDO, Lei do Orçamento Anual – Loa e com o Plano Plurianual – PPA, Vigente. Bem como tem sido realizado essa contratação nos últimos anos.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS Fundamentação:

A contratação uma empresa especializada no fornecimento de internet proporcionará diversos resultados positivos, como:

Melhoria da Eficiência Operacional:

- Espera-se que a internet de alta velocidade facilite a realização de tarefas administrativas e operacionais de forma mais rápida e eficiente, aumentando a produtividade dos funcionários públicos.

Acesso Facilitado à Informação:

- Uma conexão de internet confiável e rápida permitirá que os órgãos públicos acessem informações importantes e atualizadas de forma rápida, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e eficaz.

Modernização dos Serviços Públicos:

- A disponibilidade de internet de qualidade possibilitará a modernização dos serviços públicos, permitindo que os cidadãos tenham acesso a serviços online e facilitando a interação com o governo municipal.

Promoção da Transparência:



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



- Com uma internet rápida e confiável, os órgãos públicos poderão disponibilizar informações e documentos de forma mais transparente e acessível ao público, fortalecendo a confiança na administração municipal.

Avanço na Educação e Saúde:

- Uma conexão de internet de alta velocidade facilitará o acesso a recursos educacionais e de saúde online, beneficiando escolas, unidades de saúde e a comunidade em geral.

Estímulo ao Desenvolvimento Econômico:

- A disponibilidade de internet de qualidade pode atrair investimentos, estimular o empreendedorismo e promover o crescimento econômico local, uma vez que empresas e empreendedores valorizam a infraestrutura tecnológica.

Aprimoramento da Comunicação Interna e Externa:

- Uma conexão de internet eficiente facilitará a comunicação entre os órgãos públicos municipais e com outros entes governamentais, empresas e a comunidade em geral, promovendo uma gestão mais integrada e colaborativa.

Suporte à Inovação e Tecnologia:

- Uma internet de alta velocidade é fundamental para suportar iniciativas de inovação e tecnologia, permitindo o desenvolvimento de soluções digitais e serviços públicos mais avançados.

Redução de Custos e Desperdícios:

- Uma conexão de internet eficiente pode contribuir para a redução de custos operacionais, eliminando a necessidade de deslocamentos desnecessários e o uso de processos burocráticos tradicionais.

Satisfação do Cidadão:

- Por fim, espera-se que a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet resulte em um aumento da satisfação do cidadão, que se beneficiará de serviços públicos mais eficientes, acessíveis e transparentes.

11 – MATRIZ DE RISCOS Fundamentação:

O gerenciamento de riscos é uma parte crucial do gerenciamento de sistemas de software de gestão de sistemas, e a criação de uma matriz de riscos pode ser uma ferramenta valiosa para identificar, avaliar e mitigar potenciais problemas.

Sumário:

- **Riscos:** Os riscos são eventos ou condições que, se ocorrerem, podem afetar negativamente os objetivos de um projeto, processo ou atividade. Eles representam incertezas que podem ter impacto tanto positivo quanto negativo.
- **Probabilidade:** A probabilidade refere-se à chance ou likelihood de ocorrência de um determinado risco. Geralmente, é expressa em uma escala de 1 a 5, onde 1 representa uma probabilidade muito baixa e 5 representa uma probabilidade muito alta.
- **Impacto:** O impacto é a magnitude dos efeitos que um risco pode ter se ocorrer. Também é geralmente classificado em uma escala de 1 a 5, onde 1 representa um impacto mínimo e 5 representa um impacto muito alto.
- **Ações de Mitigação:** As ações de mitigação são medidas preventivas ou corretivas que visam reduzir a probabilidade de ocorrência de um risco ou minimizar seus impactos caso ocorram.



Agora, aqui está a matriz de riscos:

Fatores de Risco	Probabilidade	Impacto	Ações de Mitigação
1. Interrupções frequentes no serviço	4	4	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar uma empresa com histórico comprovado de confiabilidade e disponibilidade de serviço. - Estabelecer um contrato que inclua penalidades por interrupções prolongadas e cláusulas de compensação.
			<ul style="list-style-type: none"> - Implementar sistemas de backup e redundância para minimizar os impactos de possíveis interrupções.
2. Baixa qualidade da conexão	3	4	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar testes de velocidade e qualidade antes da contratação para garantir que os requisitos mínimos sejam atendidos. - Estabelecer métricas de desempenho e monitoramento contínuo da qualidade da conexão.
			<ul style="list-style-type: none"> - Exigir que a empresa forneça relatórios periódicos de desempenho e tome medidas corretivas quando necessário.
3. Falta de suporte técnico adequado	3	4	<ul style="list-style-type: none"> - Certificar-se de que a empresa contratada disponibilize um suporte técnico 24/7 com tempos de resposta definidos. - Estabelecer canais de comunicação claros e diretos para relatar problemas e solicitar suporte.
			<ul style="list-style-type: none"> - Verificar as qualificações e experiência da equipe de suporte técnico da empresa.
4. Atraso na implementação do serviço	2	3	<ul style="list-style-type: none"> - Definir um cronograma claro e realista para a implementação do serviço, com prazos intermediários e marcos de progresso. - Designar uma equipe de gerenciamento de projetos para acompanhar de perto o andamento da implementação.
			<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer cláusulas contratuais que prevejam penalidades por atrasos injustificados.
5. Falta de conformidade com regulamentações	2	4	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que a empresa contratada esteja em conformidade com todas as regulamentações e normas do setor de telecomunicações. - Verificar se a empresa possui as licenças e autorizações necessárias para operar no município de Potengi-CE.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS Fundamentação:

A contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento de internet para atender às necessidades do município de Potengi-CE pode gerar impactos ambientais significativos, tanto positivos quanto negativos.

1. **Redução do Uso de Recursos Naturais:** Ao substituir processos e comunicações baseadas em papel por sistemas digitais, a contratação de internet pode contribuir para a redução do consumo de recursos naturais, como papel e tinta de impressão. Isso resulta em menos árvores sendo cortadas e menos



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



- energia sendo utilizada para produzir e transportar materiais impressos, o que pode levar a uma redução das emissões de carbono e da pegada ecológica do município.
- Aumento do Consumo de Energia:** Por outro lado, a expansão da infraestrutura de internet e o aumento do uso de dispositivos eletrônicos para acessar a internet podem levar a um aumento no consumo de energia elétrica. Isso pode ocorrer devido ao funcionamento contínuo de servidores, roteadores e outros equipamentos de rede, bem como o uso intensivo de computadores, smartphones e tablets pelos funcionários municipais. O aumento do consumo de energia pode ter um impacto negativo no meio ambiente, especialmente se a energia for proveniente de fontes não renováveis, como combustíveis fósseis.
 - Gestão Adequada de Resíduos Eletrônicos:** Com o aumento do uso de dispositivos eletrônicos, também pode haver um aumento na geração de resíduos eletrônicos, como computadores obsoletos, smartphones e equipamentos de rede descartados. Para mitigar esse impacto, é essencial implementar políticas de descarte e reciclagem adequadas para garantir que esses resíduos sejam gerenciados de forma ambientalmente responsável, evitando a contaminação do solo e da água por substâncias tóxicas presentes em muitos componentes eletrônicos.
 - Oportunidades de Educação Ambiental:** A contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento de internet também pode criar oportunidades para a educação ambiental e conscientização sobre práticas sustentáveis. Por meio de programas de conscientização, treinamento e engajamento dos funcionários municipais, é possível promover o uso responsável da internet e dos recursos eletrônicos, incentivando a adoção de práticas que minimizem os impactos ambientais negativos, como o uso eficiente de energia, a reciclagem de eletrônicos e a redução do desperdício digital.
 - Necessidade de Avaliação e Monitoramento Constantes:** Para mitigar os impactos ambientais negativos e maximizar os positivos da contratação de internet, é fundamental realizar avaliações e monitoramentos constantes dos impactos ambientais associados às operações de internet do município. Isso permitirá a identificação de áreas de melhoria e a implementação de medidas corretivas para garantir que a contratação de internet seja realizada de maneira sustentável e ambientalmente responsável, contribuindo para a preservação e proteção do meio ambiente em Potengi-CE.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:

Concluindo a etapa de elaboração de estudos técnicos preliminares e:
Considerando, a justificativa da necessidade da contratação e da escolha do tipo de solução adequada à satisfação da demanda;

Considerando, o alinhamento da contratação aos planos gerenciais e a Legislação Vigente;
Considerando, o levantamento e análise dos requisitos da contratação, com descrição integral da solução, em nível de especificação adequada e suficiente para se alcançar os resultados pretendidos;

Considerando, a exposição dos resultados pretendidos em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, quanto aos impactos ambientais positivos e da melhoria contínua da qualidade dos serviços;

Considerando, a coerência da quantidade de aquisição requerida em face da demanda prevista;

Considerando, a capacidade do mercado de atender a necessidade do negócio; a estimativa preliminar de preços da solução documentada;

Considerando, a justificativa para o parcelamento da solução;

Considerando, o levantamento e tratamento dos riscos do planejamento da contratação e da gestão contratual, e relação custo-benefício favorável da contratação da solução escolhida.

O setor administrativo financeiro, DECLARA a viabilidade da contratação dos serviços e **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO DE FUTURA E**



EVENTUAL CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE POTENGI-CE, tendo em vista as considerações supracitadas, submetendo os referidos estudos técnicos preliminares à APROVAÇÃO superior, com vistas a subsidiar a elaboração do termo de referência/projeto básico da contratação.



14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos autoridade máxima da Secretaria Responsável:

AUTORIDADE MÁXIMA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL



GILVAN TENORIO DE ALENCAR
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Matrícula/Portaria: Nº 07/11/2022-01

Potengi-CE, 16 de fevereiro de 2024.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar (ETP) desempenha um papel fundamental no contexto do planejamento das contratações tanto de serviços quanto de aquisições, conforme estabelecido na Lei Federal do Brasil nº 14.133/21. Esta legislação, que moderniza e consolida as normas sobre licitações e contratos administrativos, reconhece a importância estratégica de uma abordagem técnica e fundamentada para orientar o processo de aquisição de bens e serviços. Nesse cenário, o ETP emerge como uma ferramenta essencial, proporcionando uma análise criteriosa das necessidades específicas do órgão público em relação à necessidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de internet para a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Potengi-Ce.



A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Potengi-CE desempenha um papel fundamental na gestão eficiente dos recursos públicos, buscando assegurar o bom andamento das ações do poder executivo local onde determina-se sua finalidade, estrutura e atuação, cujo principal, é a promoção e a gestão das políticas municipais voltadas ao fomento e ao desenvolvimento da cultura, do esporte e do lazer, com atenção especial também as políticas públicas de público prioritário voltado a juventude...

Destacamos que a legislação enfatiza a necessidade de embasar as decisões de contratação em critérios objetivos e técnicos, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade. Dito isso, esse ETP será a ferramenta inicial para estabelecer parâmetros e requisitos técnicos que orientem um futuro processo licitatório, onde seja garantido que a escolha de pessoa jurídica para o fornecimento de internet seja respaldada por critérios técnicos, normativos e de desempenho, apresentando – se como um estudo que proporcionará uma visão abrangente das necessidades, custos e impactos ambientais associados à aquisição dos serviços, contribuindo para as futuras decisões mais informadas e alinhadas aos objetivos institucionais da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

Esse estudo no auxiliará a identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Este documento irá analisar critérios técnicos capazes de assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE Fundamentação:

No contexto atual da sociedade, a conectividade tornou-se uma necessidade básica para o funcionamento eficiente de órgãos públicos, empresas e instituições. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos, o município de Potengi-CE deverá deflagrar um processo licitatório com o objetivo de contratar uma pessoa jurídica para fornecer internet com velocidade mínima de conexão de 100mbps. Neste contexto, é imperativo compreender as necessidades que fundamentam tal iniciativa.

1. Demandas Administrativas e Operacionais:

- As secretarias e repartições municipais dependem de uma conexão rápida e estável à internet para realizarem suas atividades administrativas e operacionais de maneira eficiente.



- O acesso à internet é essencial para a comunicação interna e externa, troca de informações, realização de pesquisas e acesso a sistemas online necessários para a prestação de serviços públicos à comunidade.
2. **Modernização e Digitalização dos Serviços Públicos:**
- A contratação de uma internet com alta velocidade é um passo crucial na modernização e digitalização dos serviços públicos oferecidos pelo município.
 - A disponibilidade de uma conexão de qualidade possibilita a implementação de sistemas eletrônicos de gestão, atendimento ao cidadão via internet e a oferta de serviços online, contribuindo para a eficiência e transparência da gestão pública.
3. **Necessidade de Acesso a Recursos Educacionais e de Saúde Online:**
- Uma conexão de internet rápida é fundamental para garantir o acesso dos estabelecimentos de ensino e unidades de saúde municipais a recursos educacionais online, telemedicina, capacitações à distância, entre outros serviços essenciais.
 - Em especial, durante períodos de pandemia ou situações de emergência, a capacidade de acessar recursos online se torna ainda mais crucial para manter a continuidade das atividades educacionais e de saúde.
4. **Estímulo ao Desenvolvimento Econômico e Social:**
- Uma infraestrutura de internet robusta e veloz é um fator atrativo para empresas e empreendedores que buscam se estabelecer ou investir no município.
 - O acesso à internet de alta velocidade impulsiona a economia local, facilita o comércio eletrônico, promove a criação de empregos na área de tecnologia e aumenta a competitividade do município no cenário regional e nacional.

Diante das diversas necessidades descritas, é evidente a importância da contratação de uma pessoa jurídica para fornecer internet com velocidade mínima de conexão de 100mbps para o município de Potengi-CE. Essa medida não apenas atende às exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, mas também representa um investimento essencial para o desenvolvimento socioeconômico local, aprimorando a prestação de serviços públicos e promovendo a inclusão digital e o progresso da comunidade como um todo.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:

A contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de internet para a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Potengi-Ce, deve ser pautada por critérios técnicos e estratégicos. Primeiramente, é essencial que a empresa possua expertise comprovada na área, bem como deverá possuir, em seu quadro funcional, profissionais capacitados para prestar suporte e com amplo conhecimento na rede de internet fornecida.

Para um alcance eficiente dos resultados esperado para essa contratação, que teria como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA DE POTENGI-CE**. Mesmo sem o efetivo Plano de Contratações Anual, analisamos o planejamento interno da Secretaria de cultura, esporte e juventude, constatamos que não há ocorrência de sobreposições ou duplicidade de objeto em relação à outros contratos em andamento na Secretaria de cultura, esporte e juventude. Cabe destacar que a referida contratação se caracteriza como aquisição de serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de caráter contínuo, que serão regidos pela lei federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



As microempresas ou empresas de pequeno porte (EPP) poderão participar desta licitação em condições especiais diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Bem como documentação prevista no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/21, onde se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto a ser contratado, a saber: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Potengi-CE é uma decisão estratégica que demanda a observância de requisitos mínimos. Esses requisitos garantirão não apenas a entrega de uma conexão de alta velocidade, mas também a capacidade de suporte técnico necessário para atender às demandas das diversas repartições públicas municipais.

1. Infraestrutura de Rede:

- A empresa deve possuir uma infraestrutura de rede robusta e atualizada, capaz de oferecer uma conexão de internet estável e de alta velocidade em todo o município de Potengi-CE.
- Deve ser capaz de disponibilizar múltiplos pontos de distribuição de internet, garantindo uma cobertura abrangente que alcance todas as repartições públicas municipais.

2. Velocidade Mínima de Conexão:

- É imprescindível que a empresa seja capaz de fornecer uma velocidade mínima de conexão de 100 Mbps, conforme exigido pela demanda da Prefeitura Municipal de Potengi-CE.
- Essa velocidade mínima é essencial para garantir o funcionamento eficiente das atividades administrativas, operacionais e de prestação de serviços das repartições públicas municipais.

3. Suporte Técnico Especializado:

- A empresa deve contar com uma equipe de suporte técnico especializado e capacitado para atender prontamente às necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura de Potengi-CE.
- Esse suporte técnico deve ser disponibilizado de forma contínua, 24 horas por dia, 7 dias por semana, garantindo a resolução rápida de problemas e a manutenção da conectividade em caso de eventuais falhas.

4. Capacidade de Escalabilidade:

- A empresa precisa ter capacidade de escalabilidade para ajustar a infraestrutura de acordo com as demandas crescentes de internet por parte da Prefeitura Municipal de Potengi-CE.
- Deve ser capaz de expandir a capacidade de conexão e os pontos de distribuição conforme necessário, garantindo uma oferta de internet que acompanhe o crescimento e as necessidades do município.

5. Cumprimento de Normas e Regulamentações:

- É fundamental que a empresa cumpra todas as normas, regulamentações e padrões de qualidade estabelecidos pelas autoridades competentes, garantindo a segurança e a conformidade da infraestrutura e dos serviços fornecidos.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



Ao observar os requisitos mínimos mencionados acima, a Prefeitura Municipal de Potengi-CE estará assegurando a contratação de uma empresa especializada capaz de fornecer uma internet de alta qualidade, com velocidade mínima de 100 Mbps, e que ofereça suporte técnico eficiente para atender as necessidades dos diversos órgãos municipais. Essa decisão contribuirá significativamente para a melhoria da eficiência administrativa, operacional e de prestação de serviços públicos no município.



3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO Fundamentação:

Ao se buscar no mercado as possíveis soluções para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Potengi-Ce, no tocante ao fornecimento de internet, notou-se que diversas empresas teriam capacidade técnica, vasta experiência e os recursos necessários a realização dos objetivos almejados, isto com base em pesquisa realizada no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, assim, compreende-se que a realização de um pregão eletrônico visando o estabelecimento de ata de registro de preço pelo período mínimo de 12 (doze) meses visando a contratação de uma ou empresa especializada no fornecimento de internet é uma solução eficiente e eficaz para que a Secretaria de Cultura de Potengi-Ce. possa manter suas atividades fundamentais que afetam diretamente o funcionamento o bem-estar e desenvolvimento social local.

Para que se possa definir um preço de mercado justo e que gere a maior eficiência possível da utilização de recursos do erário público, urge-se que, com base no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, seja realizada uma pesquisa de preço com a finalidade de estabelecer quais os preços praticados para a aquisição dos serviços de locação de sistemas com base nos diversos itens anteriormente citados.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Fundamentação:

Após análise, conclui-se que a melhor opção para atender à necessidade deste estudo, é através de contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet, através de Ata de registro de preço, garantindo que os valores permaneceram vantajosos a Administração Pública.

Os Itens serão definidos logo abaixo, bem como, no Termo de Referência, atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude da cidade de Potengi-CE.

A contratação de empresas especializadas no fornecimento de internet por meio de pregão eletrônico representa uma solução vantajosa para a Prefeitura Municipal de Potengi-CE em diversas frentes:

1. Expertise e Especialização: Contratar uma empresa especializada no fornecimento de internet traz consigo a expertise e a experiência necessárias para garantir uma conexão de qualidade. Essas empresas dedicam seus recursos e conhecimentos para desenvolver e manter infraestruturas de rede robustas e confiáveis, o que as coloca em uma posição vantajosa para atender às demandas específicas da Prefeitura de Potengi-CE.

2. Foco na Qualidade do Serviço: Empresas especializadas têm um compromisso intrínseco com a qualidade do serviço que oferecem. Elas entendem a importância de uma conexão de internet estável e veloz para o funcionamento adequado dos órgãos públicos municipais. Dessa forma, investem em tecnologia de ponta e monitoramento constante para garantir um serviço de alto padrão.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



3. Suporte Técnico Especializado: Uma empresa especializada no fornecimento de internet geralmente disponibiliza um suporte técnico altamente qualificado e especializado. Isso significa que os órgãos públicos municipais terão acesso a profissionais capacitados para resolver rapidamente quaisquer problemas técnicos que possam surgir, minimizando assim possíveis interrupções no acesso à internet.

4. Escalabilidade e Flexibilidade: Empresas especializadas têm a capacidade de ajustar sua infraestrutura de acordo com as necessidades em constante mudança da Prefeitura de Potengi-CE. Isso inclui a capacidade de expandir a largura de banda, adicionar novos pontos de acesso e adaptar-se a picos sazonais de demanda, garantindo que a conectividade permaneça consistente e confiável.

5. Atualização Tecnológica Constante: A tecnologia da internet está em constante evolução, e empresas especializadas estão na vanguarda dessas inovações. Ao contratar uma dessas empresas, a Prefeitura de Potengi-CE se beneficia do acesso às mais recentes tecnologias e melhores práticas do setor, garantindo que sua infraestrutura de internet esteja sempre atualizada e competitiva.

6. Redução de Custos e Despesas Operacionais: Terceirizar o fornecimento de internet para uma empresa especializada pode resultar em economias significativas para a Prefeitura de Potengi-CE. Isso porque a empresa assume a responsabilidade pela manutenção e operação da infraestrutura de rede, reduzindo assim a necessidade de investimentos em equipamentos e pessoal especializado.

7. Conformidade com Regulamentações e Normas: Empresas especializadas estão familiarizadas com as regulamentações e normas do setor de telecomunicações, garantindo que a infraestrutura e os serviços fornecidos estejam em conformidade com todas as exigências legais. Isso proporciona à Prefeitura de Potengi-CE a tranquilidade de saber que está operando dentro dos parâmetros estabelecidos pelas autoridades competentes.

8. Foco na Gestão Estratégica: Ao delegar o fornecimento de internet a uma empresa especializada, a Prefeitura de Potengi-CE pode concentrar seus recursos e esforços em suas atividades principais e estratégicas. Isso permite uma gestão mais eficiente e focada em alcançar os objetivos e metas estabelecidos para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade local.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES Fundamentação:

Os Quantitativos estão relacionados aos eventos realizados anteriormente e no estudo realizado por esta divisão:

LOTE 01 – SISTEMAS DE SOFTWARE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE PONTOS	UNID	QTDE
02	Acesso à internet através de link compartilhado com velocidade de transmissão de 200 mbps, na sede do município.	01	MÊS	12

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:

Valor Estimado



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, tendo por referência os preços unitários e global constantes

Na planilha em anexo, encontram-se relacionadas às descrições e quantidades estimadas dos serviços, bem como as suas composições.



7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO Fundamentação:

Entendemos que o não parcelamento para a contratação em tela, por não haver viabilidade técnica, pois os itens dos objetos configuram sistema único e integrado, havendo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

Ressalta-se que a justificativa do não parcelamento tem a sua fundamentação legal na lei nº 14.133/21 que diz no seu Art. 40, parágrafo 3º, que é necessário um benefício financeiro direto para justificar o parcelamento.

Vejamos o que diz a legislação:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

II – processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

III – determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

(...)

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

(...)

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES Fundamentação:

Não há, contratações correlatas.

9 – ALINHAMENTO COM PCA Fundamentação:

O plano anual de contratações públicas do município de Potengi, está em fase de elaboração, entretanto cabe destacar que a referida contratação está alinhada com as leis de diretrizes orçamentárias – LDO,



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



Lei do Orçamento Anual – Loa e com o Plano Plurianual – PPA, Vigente. Bem como tem sido realizado essa contratação nos últimos anos.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS Fundamentação:



A contratação uma empresa especializada no fornecimento de internet proporcionará diversos resultados positivos, como:

Melhoria da Eficiência Operacional:

- Espera-se que a internet de alta velocidade facilite a realização de tarefas administrativas e operacionais de forma mais rápida e eficiente, aumentando a produtividade dos funcionários públicos.

Acesso Facilitado à Informação:

- Uma conexão de internet confiável e rápida permitirá que os órgãos públicos acessem informações importantes e atualizadas de forma rápida, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e eficaz.

Modernização dos Serviços Públicos:

- A disponibilidade de internet de qualidade possibilitará a modernização dos serviços públicos, permitindo que os cidadãos tenham acesso a serviços online e facilitando a interação com o governo municipal.

Promoção da Transparência:

- Com uma internet rápida e confiável, os órgãos públicos poderão disponibilizar informações e documentos de forma mais transparente e acessível ao público, fortalecendo a confiança na administração municipal.

Avanço na Educação e Saúde:

- Uma conexão de internet de alta velocidade facilitará o acesso a recursos educacionais e de saúde online, beneficiando escolas, unidades de saúde e a comunidade em geral.

Estímulo ao Desenvolvimento Econômico:

- A disponibilidade de internet de qualidade pode atrair investimentos, estimular o empreendedorismo e promover o crescimento econômico local, uma vez que empresas e empreendedores valorizam a infraestrutura tecnológica.

Aprimoramento da Comunicação Interna e Externa:

- Uma conexão de internet eficiente facilitará a comunicação entre os órgãos públicos municipais e com outros entes governamentais, empresas e a comunidade em geral, promovendo uma gestão mais integrada e colaborativa.

Suporte à Inovação e Tecnologia:

- Uma internet de alta velocidade é fundamental para suportar iniciativas de inovação e tecnologia, permitindo o desenvolvimento de soluções digitais e serviços públicos mais avançados.

Redução de Custos e Desperdícios:

- Uma conexão de internet eficiente pode contribuir para a redução de custos operacionais, eliminando a necessidade de deslocamentos desnecessários e o uso de processos burocráticos tradicionais.

Satisfação do Cidadão:

- Por fim, espera-se que a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet resulte em um aumento da satisfação do cidadão, que se beneficiará de serviços públicos mais eficientes, acessíveis e transparentes.



11 – MATRIZ DE RISCOS Fundamentação:

O gerenciamento de riscos é uma parte crucial do gerenciamento de sistemas de software de gestão de sistemas, e a criação de uma matriz de riscos pode ser uma ferramenta valiosa para identificar, avaliar e mitigar potenciais problemas.

Sumário:

- **Riscos:** Os riscos são eventos ou condições que, se ocorrerem, podem afetar negativamente os objetivos de um projeto, processo ou atividade. Eles representam incertezas que podem ter impacto tanto positivo quanto negativo.
- **Probabilidade:** A probabilidade refere-se à chance ou likelihood de ocorrência de um determinado risco. Geralmente, é expressa em uma escala de 1 a 5, onde 1 representa uma probabilidade muito baixa e 5 representa uma probabilidade muito alta.
- **Impacto:** O impacto é a magnitude dos efeitos que um risco pode ter se ocorrer. Também é geralmente classificado em uma escala de 1 a 5, onde 1 representa um impacto mínimo e 5 representa um impacto muito alto.
- **Ações de Mitigação:** As ações de mitigação são medidas preventivas ou corretivas que visam reduzir a probabilidade de ocorrência de um risco ou minimizar seus impactos caso ocorram.

Agora, aqui está a matriz de riscos:

Fatores de Risco	Probabilidade	Impacto	Ações de Mitigação
1. Interrupções frequentes no serviço	4	4	- Contratar uma empresa com histórico comprovado de confiabilidade e disponibilidade de serviço. - Estabelecer um contrato que inclua penalidades por interrupções prolongadas e cláusulas de compensação.
2. Baixa qualidade da conexão	3 4	4	- Implementar sistemas de backup e redundância para minimizar os impactos de possíveis interrupções. - Realizar testes de velocidade e qualidade antes da contratação para garantir que os requisitos mínimos sejam atendidos. - Estabelecer métricas de desempenho e monitoramento contínuo da qualidade da conexão.



<p>3. Falta de suporte técnico adequado</p>	<p>- Exigir que a empresa forneça relatórios periódicos de desempenho e tome medidas corretivas quando necessário.</p> <p>- Certificar-se de que a empresa contratada disponibilize um suporte técnico com tempos de resposta definidos.</p> <p>- Estabelecer canais de comunicação claros e diretos para relatar problemas e solicitar suporte.</p>
<p>4. Atraso na implementação do serviço</p>	<p>- Verificar as qualificações e experiência da equipe de suporte técnico da empresa.</p> <p>- Definir um cronograma claro e realista para a implementação do serviço, com prazos intermediários e marcos de progresso.</p> <p>- Designar uma equipe de gerenciamento de projetos para acompanhar de perto o andamento da implementação.</p>
<p>5. Falta de conformidade com regulamentações</p>	<p>- Estabelecer cláusulas contratuais que prevejam penalidades por atrasos injustificados.</p> <p>- Assegurar que a empresa contratada esteja em conformidade com todas as regulamentações e normas do setor de telecomunicações.</p> <p>- Verificar se a empresa possui as licenças e autorizações necessárias para operar no município de Potengi-CE.</p>

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS Fundamentação:

A contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento de internet para atender às necessidades do município de Potengi-CE pode gerar impactos ambientais significativos, tanto positivos quanto negativos.

- 1. Redução do Uso de Recursos Naturais:** Ao substituir processos e comunicações baseadas em papel por sistemas digitais, a contratação de internet pode contribuir para a redução do consumo de recursos naturais, como papel e tinta de impressão. Isso resulta em menos árvores sendo cortadas e menos energia sendo utilizada para produzir e transportar materiais impressos, o que pode levar a uma redução das emissões de carbono e da pegada ecológica do município.
- 2. Aumento do Consumo de Energia:** Por outro lado, a expansão da infraestrutura de internet e o aumento do uso de dispositivos eletrônicos para acessar a internet podem levar a um aumento no consumo de energia elétrica. Isso pode ocorrer devido ao funcionamento contínuo de servidores, roteadores e outros equipamentos de rede, bem como o uso intensivo de computadores, smartphones e tablets pelos funcionários municipais. O aumento do consumo de energia pode ter um impacto negativo no meio ambiente, especialmente se a energia for proveniente de fontes não renováveis, como combustíveis fósseis.
- 3. Gestão Adequada de Resíduos Eletrônicos:** Com o aumento do uso de dispositivos eletrônicos, também pode haver um aumento na geração de resíduos eletrônicos, como computadores obsoletos, smartphones e equipamentos de rede descartados. Para mitigar esse impacto, é essencial implementar políticas de descarte e reciclagem adequadas para garantir que esses resíduos sejam gerenciados de forma ambientalmente responsável, evitando a contaminação do solo e da água por substâncias tóxicas presentes em muitos componentes eletrônicos.